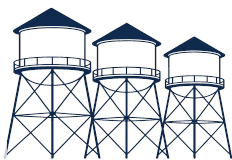




Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **25.555**, CNM nº **095679.2.0025555-25**

Data: 11 de dezembro de 1987

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº **875**, Quadra **39**. Loteamento: Jardim das Mangueiras I. Cadastro 000-039-875. Área: **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº **1522/Desmembrado**, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Com a Rua 031; Pelos Fundos, Com o Lote 896; Pelo Lado Direito, Com o Lote 876; Pelo Lado Esquerdo, Com os Lotes 874 E 873. Medindo o lote 15,00 metros de frente por 30,00 metros ditos de fundos. Proprietário(s): **EMPREENHIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, CGC 04.073.698/0001-26, estabelecido(a) na Rua Álvaro Maia, Nº 001, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Registro anterior: 30-5756 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-U, fls. 204. O Oficial.

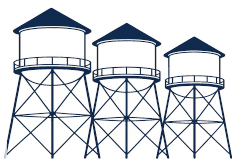
R-0001-025555. Em 11 de dezembro de 1987. Transmittente(s): **EMPREENHIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, CGC 04.073.698/0001-26, estabelecido(a) na Rua Álvaro Maia, Nº 001, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Adquirentes(s): **KIOSHI SERGIO NAKAHATI**, Brasileiro, Casado(a), Comerciante, C.I. 1.330.535/PR, CPF 005.695.699-15, residente e domiciliado em Loanda-PR. Título: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabelião(a) Ana Goretti Balbi Gonçalves, no livro nº 004, a(s) fls. nº 027, em 3/09/1987. Valor: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzado(s)). Condições, responder pela evicção de Direito. Protocolado sob nº 50099. O Oficial.

R-0002-025555. Em 28 de março de 1988. Protocolado sob nº 50866. Transmittente(s): **KIOSHI SERGIO NAKAHATI**, Brasileiro, Casado(a), Comerciante, C.I. 1.330.535/PR, CPF 005.695.699-15, residente e domiciliado em Loanda-PR, e seu cônjuge **TOSHICO NAKAHATI**, Brasileira, RG 1.330.537-PR, Do Lar. Adquirentes(s): **RITA DE CASSIA MALUCCELLI HARGER**, Brasileira, Casado(a), Func. Publica, C.I. 289.531/RO, CPF 480.579.089-04, residente e domiciliada em Porto Velho-RO. Venda e Compra: Escritura Publica de 24 de março de 1988, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabelião(a) Albino Lopes Do Nascimento, no livro nº 137, a(s) fls. nº 048. Valor: Cz\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzado(s)). Condições, responder pela evicção de Direito. O Oficial.

R-0003-025555. Em 6 de outubro de 1988. Protocolado sob nº 52130. Transmittente: **RITA DE CASSIA MALUCCELLI HARGER**, brasileira, farmacêutica, C.I. 289.531-SSP-RO, CPF 480.579.089-04 casada com o Sr. **JOÃO MAURY HARGER FILHO**, brasileiro, bancário, C.I. 1/R 811.928-SSP-SC, CPF 375.989.969-20, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: **FRANCISCO LEANDRO DE MENEZES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da



Valide aqui
este documento



CI-CREA-RG nº 0476/83/PB, residente e domiciliado nesta Capital. Compra e Venda: Contrato por Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 1988. Valor: Cz\$ 11.960.300,00 (onze milhões, novecentos e sessenta mil e trezentos cruzados). Condições, responder pela evicção de Direito. O Oficial.

R-0004-025555. Em 6 de outubro de 1988. Protocolado sob nº 52130. Hipoteca: Em Primeira e Especial Hipoteca. Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF**, agência desta Capital. Devedor: FRANCISCO LEANDRO DE MENEZES FILHO, já qualificado. Valor da dívida: Cz\$ 11.960.300,00 OTN 5.000,00000; Valor da garantia: Cz\$ 17.920.000,00 OTN 7.491,45088; plano reajuste sistema amortização: PES/CP; taxa anual de juros: nominal 10,5000% efetiva 11,0203%; época de reajuste das prestações: 2º mês após o reajuste salarial; nº de prestações: 240; encargo inicial total: Cz\$ 154.350,12. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, de 30 de setembro de 1988. Demais condições, constantes do referido Contrato. O Oficial.

AV-0005-025555. Em 6 de outubro de 1988. Cancelamento de Registro. Certifico e dou fé que os registros nºs 03 e 04 (três e quatro) na presente matrícula ficam cancelados por conter erros. O Oficial.

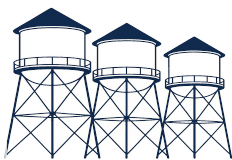
R-0006-025555. Em 6 de outubro de 1988. Protocolado sob nº 52130. Hipoteca: Em Primeira e Especial Hipoteca. Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF**, agência desta Capital. Devedor: FRANCISCO LEANDRO DE MENEZES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I.-CREA RG nº 0476/83/PB, residente e domiciliado nesta Cidade. Valor da dívida: Cz\$ 11.960,00 OTN 5.000,00000; Valor da garantia: Cz\$ 17.920.000,00 OTN 7.491,45088; plano reajuste sistema amortização: PES/CP; taxa anual de juros: nominal 10,5000% efetiva 11,0203%; época de reajuste das prestações: 2º mês após o reajuste salarial; nº de prestações: 240; encargo inicial total: Cz\$ 154.350,12. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, de 30 de setembro de 1988. Demais condições, constantes do referido Contrato. O Oficial.

AV-0007-025555. Em 12 de outubro de 1988. Certifico e dou fé que no Registro nº **06** (seis) efetuado em 06 de outubro de 1988, onde se lê: Devedor: FRANCISCO LEANDRO DE MENEZES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I.-CREA RG nº 0476/83/PB, residente e domiciliado nesta Cidade, leia-se: RITA DE CASSIA MALUCELLI HARGER, brasileira, farmacêutica, C.I. 289.531-SSP-RO, CPF 480.579.089-04 casada com o Sr. JOÃO MAURY HARGER FILHO, brasileiro, bancário, C.I. 1/R 811.928-SSP-SC, CPF 375.989.969-20, residentes e domiciliados nesta Cidade. O Oficial.

AV-0008-025555. Em 14 de fevereiro de 1989. Protocolado sob nº 52970. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial com área construída de **180,40m²**, com 01 pavimento; cobertura em telhas de barro; esquadrias em ferro e madeira; revestimento externo e interno em reboco; acabamento externo em pintura PVA; e interno em pintura PVA; azulejos: piso em cerâmica; forro em



Valide aqui
este documento



laje; instalações elétricas embutidas e sanitárias completas. Tudo conforme habite-se datado de 31 de janeiro de 1989, expedida pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO; Processo nº 0239/89, sendo apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 999775, Série "A", do IAPAS, agência desta Capital, datada de 14 de fevereiro de 1989, referente à Edificação. O Oficial.

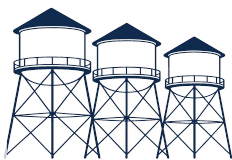
AV-09-25.555. Em 04 de novembro de 2015. Cancelamento de Hipoteca. De acordo com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF agência desta Capital em 03 de novembro de 2015, devidamente assinado pelo Sr. Edizio Danilo Velasques Gonçalves F Lima - Gerente de Atendimento, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº **R-6** nesta matrícula. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 145476, em 03/11/2015. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAI33297-25378. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito _____ . O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno _____ .

AV-10-25.555. Em 28 de março de 2017. Averbação de Divórcio. A requerimento de parte interessada datado de 07/03/2017, instruído com a Certidão de Casamento Matrícula nº 105197 01 55 1985 3 00007 265 0004102 66 extraída em 13/02/2017 pela Srª. Luciane Rosa Duarte - Escrevente do Ofício de Registro Civil Título e Documentos da Comarca de Florianópolis/SC, onde consta na mesma a seguinte averbação: Por sentença proferida nos autos nº 082.11.00115-8, 18/07/2011 pelo M.M. Dr. Luiz Henrique Martins Portelinha, juiz de Direito da Vara da Família e Órfãos da Comarca da capital, com trânsito em julgado em 02/02/2011, foi decretada o Divórcio dos cônjuges. Continuando a mulher a usar o nome de casada, passando desta forma o estado civil do proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, Srª. **RITA DE CÁSSIA MALUCELLI HARGER** e Sr. **JOÃO MAURY HARGER FILHO** a ser "**DIVÓRCIADOS**". Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; FUNDEP: R\$ 2,65; FUNDIMPER: R\$ 2,65; FUMORPGE: R\$ 2,65; Selo: R\$ 1,02; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 153654, em 10/03/2017. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAM33101-81606. A Escrevente, Pricila Da Silva Ribeiro. A Oficiala Sub, Caroline Braga de Almeida.

AV-11-25.555. Em 15 de setembro de 2021. Remição de Foro. A requerimento do proprietário datado de 30 de Dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 152 de 26 de dezembro de 2002, instruído com a Certidão de Remição nº 390/DICTF/2016, extraída do Processo nº 18-08756/2016 pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/ SEMUR - Departamento de Regularização Fundiária/DRF - Divisão de Registros Públicos/DIRF em 26/12/2016, assinada pela Srª. Maria do Rosario Brito - Gerente de Div. de Cert. de T. Fundiárias e Srª. Monica Conceição Pereira da Silva - Diret. de Depart. de Reg. Fundiária, fica o imóvel objeto da presente matrícula "**REMIDO**". Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 184131, em 30/08/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAZ37152-1A5BB. O(A) Escrevente,



Valide aqui
este documento



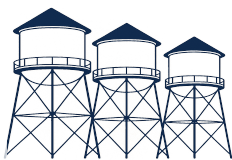
Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-12-25.555. Em 15 de setembro de 2021. Venda e Compra. Transmitedores: RITA DE CASSIA MALUCELLI HARGER, brasileira, divorciada, farmacêutica, C.I. 289.531-SSP-RO, CPF 480.579.089-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO; JOÃO MAURY HARGER FILHO, brasileiro, divorciado, bancário, C.I. 1/R 811.928-SSP-SC, CPF 375.989.969-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **ROSANA PORFIRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, cabeleireira, filha de Marvirio Porfirio dos Santos e Dirce Porfirio dos Santos, nascida em 14/05/1976, CNH 04411229603-Detran/RO, CPF 599.955.052-15, casada em 06/07/2007 pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO MARIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Jacy Ribeiro de Oliveira e Therezinha de Lourdes Oliveira, nascido em 17/12/1952, CNH 01672365210-Detran/RO, CPF 282.820.009-49, residente e domiciliada na Rua George Resky nº 4535, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Vinícius Alexandre Godoy, no Livro nº 0250-E às fls. 026 em 30/12/2016. Valor: R\$ 100.172,22 (cem mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) em 29/12/2016, conforme Documento de Arrecadação Municipal/ DAM - Guia nº 27701316 no valor de R\$ 2.133,24, sobre o valor base de cálculo de R\$ 100.172,22; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 15/09/2021 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome dos transmitentes, no qual foi gerado os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com os códigos HASH nº 61f8. c214. aef4. 7b33. 2b77. c2fe. bf21. 0501. d630. c7eb; e 442d. 519a. 1316. cee2. c04b. d885. b89a. 9a3c. 1cd3. 78c1. Que a Escritura de Venda/Compra acima foi registrada de acordo com o Processo de Suscitação de Dúvida Inversa, extraído dos Autos nº 7025695-78.2019.8.22.0001 da 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Extrajudiciais, e Sentença datada de 04/11/2020, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Amauri Lemes, MM. Juiz de Direito. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Demais condições, às constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 848,37; Faju: R\$ 169,67; Fundep: R\$ 33,93; Fundimper: R\$ 63,63; Fumorpge: R\$ 25,45; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 1.142,23. Protocolado sob nº 184130, em 30/08/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAZ37161-F731A. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-13-25.555. Em 15 de setembro de 2021. Averbação da Inscrição Cadastral e Endereço. A requerimento do proprietário datado de 30 de Dezembro de 2018, e instruído com a Certidão Narrativa nº 1715/DICTF/2016, extraída do Processo nº 18-08754/2016 pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo/ SEMUR -



Valide aqui
este documento

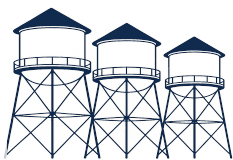


Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário/ DRCF - Divisão de Certidões e Taxas Fundiárias/ DICTF em 28/11/2016, assinada pela Sr^a. Maria Aparecida Celestino - Chefe de Div. de Cert. de T. Fundiárias e Sr^a. Monica Conceição Pereira da Silva - Diret. de Depart. de Reg. Fundiária, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se à **Rua George Resky nº 4535, Bairro Agenor Martins de Carvalho**, e que sua Inscrição Cadastral é atualmente a seguinte: **01.12.050.0270.001**. Ficando certo que prevalece a inscrição cadastral objeto da abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Emolumentos: R\$ 40,58; Fuju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 184131, em 30/08/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAZ37166-AB9AC. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-14-25.555. Em 06 de setembro de 2022. Doação. Doadores: ROSANA PORFIRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cabeleireira, CNH nº 04411229603-DETRAN/RO, CPF nº 599.955.052-15, e seu cônjuge JOÃO MARIO DE OLIVEIRA, CNH nº 01672365210-DETRAN/RO, CPF nº 282.820.009-49, casados em 06/07/2007 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 655, Zona Rural, em Candeias do Jamari/RO. Donatários: 1) **JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, C.I./RG nº 1130682-SESDEC/RO, CPF nº 012.634.702-62, residente e domiciliado na Rua George Resky, nº 4535, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho/RO; e 2) **NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pecuarista, C.I./RG nº 1.130.681-SESDEC/RO, CPF nº 012.634.692-56, residente e domiciliada na Rua George Resky, nº 4535, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho/RO. Título: Escritura Pública de Doação, lavrada no Ofício de Notas e Registro Civil, na cidade de Candeias do Jamari/RO, nas Notas do Tabelião Josian da Silva Rocha, no Livro nº 00059-N, às fls. 014/015, em 17/08/2022. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 100.172,22 (cem mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Declarações de Informações Econômico Fiscais - DIEF/ITCMD - Número dos Protocolos: 20224200108745/20224200108746; Códigos de autenticidade: AB7748/AC8580; Fato gerador: doação; Data de envio: 29/07/2022; valor da base de cálculo: R\$ 100.172,22 (cem mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); bem como apresentadas ou dispensadas na escritura pública, as certidões exigidas por Lei. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 06/09/2022 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome dos doadores, no qual foi gerado os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com os códigos HASH nº a727. 6c81. a0e9. a82d. 026e. a192. ac1f. 0ee3. e17a. 59e2-534b. d8ad. b9ab. fd4e. 2b22. 809e. a577. ae30. 8e02. c0c2. Emolumentos: R\$ 941,35; Fuju: R\$ 188,27; Fundep: R\$ 37,65; Fundimper: R\$ 70,60; Fumorpge: R\$ 28,24; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 1.267,42. Protocolado sob nº 189718, em 19/08/2022. Selo Digital de Fiscalização nº



Valide aqui
este documento



A8ABD31360-0AF23. A Registradora Substituta, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

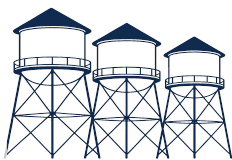
R-15-25.555. Em 02 de dezembro de 2022. Ônus. Alienação Fiduciária. Devedores Fiduciantes: JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, C.I. 1.130.682-SESDEC-RO, CPF 012.634.702-62, residente e domiciliado na Rua George Resky nº 4535, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO; NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, produtora agropecuária, C.I. 1.130.681-SESDEC-RO, CPF 012.634.692-56, residente e domiciliada na Rua George Resky nº 4535, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO. Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, CNPJ 70.431.630/0001-04, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº 690N, na cidade de JUINA-MT. Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações 'em ser' e Futuras, celebrado na forma do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e Art. 4º da Lei nº 13.476/2017, datado de 17/11/2022. Valor: R\$ 600.000,00. Características do Limite. 1) Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 600.000,00. 2) Prazo do Limite: 1.800 dias. 3) Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. 4) Encargos da Inadimplência. a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. b) Multa: 1%. 5) Vencimento do Limite: 22/10/2027. 6) Taxas das Operações Derivadas. a) Taxa Mínima: 0,42% a.m. b) Taxa Máxima: 8% a.m. 7) Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Quadro Resumo da Alienação Fiduciária. 1) Descrição do Imóvel: O imóvel objeto da presente matrícula. 2) Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 60 dias. 3) Valor de Avaliação do Imóvel para Fins de Garantia e Venda em Público Leilão: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). Outras Informações. 1) Local e Data: Ariquemes/RO - 17/11/2022. 2) Conta Corrente do Devedor: 06045-2; Agência/Cooperativa: 28/0821. Demais Cláusulas e Condições: as constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 3.913,27; Faju: R\$ 782,65; Fundep: R\$ 156,53; Fundimper: R\$ 293,50; Fumorpge: R\$ 117,40; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 5.264,66. Protocolado sob nº 190922, em 18/11/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABD39334-FA3C3. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-16/25.555. Em 24 de abril de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação:** nº 213.969, de 20 de fevereiro de 2026. O



Valide aqui
este documento



Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [7YWR-PB29-H8XZ-P28Z](#).

AV-17/25.555. Em 24 de abril de 2026. **CEP**.

Fundamento Jurídico: Art. 440-AQ, §§ 1º e 2º c/c art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

CEP: O presente imóvel possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 76.820-332.

Prenotação: nº 213.969, de 20 de fevereiro de 2026. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF36624-E511E. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [5SS4-6DNE-5UHJ-6HJ8](#).

AV-18/25.555. Em 24 de abril de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.**

Título formal: Requerimento firmado em 19 de fevereiro de 2026.

Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada.

Devedores-fiduciantes: JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA e NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA, já qualificados.

Fato jurídico: Foi instaurado o procedimento de intimação para purgação da mora pelos devedores-fiduciantes.

Diligência de intimação: A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, § 1º e § 3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o resultado **NEGATIVO**, por não terem sido encontrados os devedores-fiduciantes nos endereços informados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral **R-15/25.555**.

Publicação de edital: A intimação dos devedores foi realizada por meio de edital, publicado nos dias: 16 de abril de 2026; 17 de abril de 2026; e, 22 de abril de 2026, nos moldes do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97.

Prenotação: nº 213.969, de 20 de fevereiro de 2026. Selo digital nº A8ABR30873-6EEDE. FUJU: R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - [692F-6ZRX-MXGR-RYFQ](#).

AV-19/25.555. Em 17 de junho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

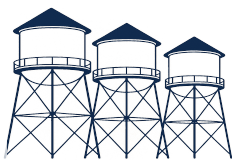
Título formal: REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, datado de 11 de junho de 2026, firmado em Ji-Paraná/RO.

Devedores-fiduciantes: JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA e NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA, já qualificados.

Fundamento registral: Alienação fiduciária (R-15/25.555) e intimação para purgação da mora



Valide aqui
este documento



(Av-18/25.555).

Consolidação da propriedade: Com fundamento no requerimento, extingue-se a resolubilidade do regime fiduciário, consolidando-se os direitos em favor da credora.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690N, Bairro Modulo I, Juina-MT.

Valor da transação: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Tributação: Imposto de Transmissão (ITBI) recolhido em 11 de junho de 2026, no valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) – Guia Fiscal nº 2416/2026, sobre base de cálculo de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)

Prenotação: nº 213.969, de 20 de fevereiro de 2026. Selo digital nº A8ABR37332-EE6BA. FUJU: R\$ 351,43. FUNDEP: R\$ 70,29. FUNDIMPER: R\$ 131,79. FUMORPGE: R\$ 52,72. Emolumentos: R\$ 1.757,17. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 2.364,97. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Thiago Maciel de Paiva Costa, Oficial de Registro - [6QD6-Z7CB-GZQN-P5EW](#).

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 18/06/2026.

Emolumentos e Custas
(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido número	213.969
Emolumentos	R\$ 29,42
Custas	R\$ 5,88
FUNDEP	R\$ 1,18
FUNDIMPER	R\$ 2,21
FUMORPGE	R\$ 0,88
Selo	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

Certidão emitida em 18/06/2026 09:04:59 Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira

Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira
Escrevente Autorizada
Ato nº 001/2025

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8ABR37359-5082A
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

